



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 048/98

São Luís, 2 de setembro de 1998.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o TRT da 16ª Região encontra-se em fase de implantação do PROGRAMA DE GESTÃO DE QUALIDADE TOTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO MARANHÃO;

CONSIDERANDO que a implantação do mencionado Programa é efetuado em três blocos;

CONSIDERANDO que o primeiro bloco consiste na preparação, conscientização e planejamento de novas rotinas, na investigação dos graus de satisfação dos clientes e no incentivo à gestão participativa;

CONSIDERANDO que este Regional ainda se encontra na etapa de definição da visão e missão desta instituição;

RESOLVE

1- Determinar a suspensão do expediente, no Fórum "Astolfo Serra", às 14:30 h., e na sede do Tribunal Regional do Trabalho, às 15:00h., do dia 10 de setembro do corrente ano, em virtude do lançamento da **Campanha de Combate ao Desperdício**, como parte do **Programa de Implantação da Gestão de Qualidade Total neste Regional**.

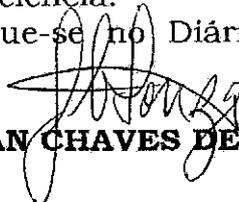
2- Convocar todos os servidores a participar do evento a ser realizado no auditório do TRT 16ª Região-Anexo B, às 15:00 h., na data acima referida.

3- Determinar que o Serviço de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra" e o Serviço de Cadastramento Processual deste Tribunal mantenham serviço de plantão para o atendimento ao público, a fim de manter regular observância aos prazos processuais.

3- Os servidores que desenvolvem suas atividades no horário matutino terão as horas excedentes advindas da participação no evento computadas para futura compensação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno deste Tribunal.


GILVAN CHAVES DE SOUZA